PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5313/2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE DOENÇAS CARDIOVASCULARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Institui no calendário oficial de eventos a semana municipal de prevenção e informação sobre doenças cardiovasculares no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo único. A referida semana será realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, coincidindo com a realização da Semana Nacional do Coração.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares terá por objetivo prestar informações, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, sobre doenças cardiovasculares, formas de prevenção e de tratamento, bem como a disponibilização à população voluntária de treinamentos específicos para o atendimento de emergências cardiovasculares.

Art. 3º - A Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares será realizada com destaque e amplamente divulgada. Cabendo aos interessados promoverem tudo que for pertinente para que a mesma possa acontecer.

Art. 4º - Profissionais com conhecimentos específicos em áreas relativas à questão poderão ser convidados a participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos à Semana, podendo ser celebradas parcerias com universidades e/ou entidades da sociedade civil, para organização de debates e palestras sobre as doenças cardiovasculares e o aprimoramento dos atendimentos em situação de emergência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte de mulheres no mundo, representando 35% dos óbitos anuais, alertam especialistas na revista médica The Lancet, criticando o pouco reconhecimento dado a essas patologias nas mulheres.

No artigo, que cita dados de 2019 na escala global sobre prevalência, mortalidade e fatores de risco em mulheres, 17 especialistas pedem medidas urgentes, como diagnóstico precoce e programas de saúde específicos em regiões populosas e subdesenvolvidas, para reduzir em um terço as mortes prematuras por doenças não transmissíveis, incluindo as cardiovasculares, até 2030.

Hipertensão, colesterol elevado, menopausa precoce e complicações na gravidez são apontados como fatores de risco nas mulheres.

De acordo com os especialistas, as doenças cardiovasculares continuam, apesar das más estatísticas, a ser "pouco estudadas e pouco reconhecidas" nas mulheres.

Fonte: Diário de Petrópolis, edição 2381 de terça-feira, 18 de maio de 2021.

Por todo o exposto, conto com meus pares para que aprovem esta proposição.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador